



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARATUBA/PR
Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330 - Bairro Cohapar - Ed. Fórum
Guaratuba/PR. Telefone/fax: (41) 3442-1484
CEP: 83.280-000.

EDITAL N.º 01/2017

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Doutor Elcio Sartori, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 13607/2017, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto à Segunda Promotoria de Justiça de Guaratuba/PR.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará a 1 (uma) vaga existente junto à Segunda Promotoria de Justiça de Guaratuba. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir na 2ª Promotoria de Justiça de Guaratuba.

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), mais auxílio transporte no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

3 - **Do programa:** Direito Constitucional; Direito Penal (parte geral e especial); Direito Processual Penal; Direito Processual Civil; Legislação



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARATUBA/PR
Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330 – Bairro Cohapar – Ed. Fórum
Guaratuba/PR. Telefone/fax: (41) 3442-1484
CEP: 83.280-000.

do Ministério Público (Lei n.º 8.625/93); Direito Administrativo; Lei n.º 8.429/92 (Improbidade Administrativa); Lei n.º 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública); Lei n.º 8.666/93 (Licitações e Contratos); Direito Civil (Parte Geral, Parte Especial: Do Direito das Obrigações, Do Direito das Coisas).

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de 24.07.2017 a 18.08.2017 das 13 horas às 18 horas, nesta Promotoria de Justiça (Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Ed. Fórum, Guaratuba/PR).

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF.
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 - **Do teste seletivo:** O teste seletivo será composto de duas fases, a saber: (I) prova escrita e (II) entrevista oral.

6.1 A prova escrita será aplicada no dia 23 de agosto de 2017, no Gabinete da Promotoria de Justiça de Guaratuba (Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Ed. Fórum, Guaratuba/PR), das 13 horas até as 16 horas, sendo que o não comparecimento do candidato no dia e horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

6.2 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos, desde que preencham os requisitos



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARATUBA/PR
Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330 - Bairro Cohapar - Ed. Fórum
Guaratuba/PR. Telefone/fax: (41) 3442-1484
CEP: 83.280-000.

constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução n.º 4171/2016 da Procuradoria-Geral de Justiça.

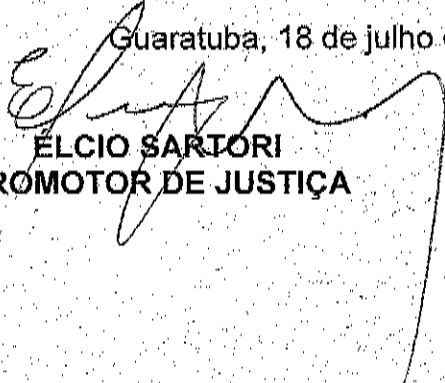
6.3 O resultado da prova escrita será afixado nesta Promotoria de Justiça (endereço supra mencionado), a partir do dia 24 de agosto de 2017, às 13 horas. Os candidatos aprovados na prova escrita ficam automaticamente convocados para a realização de entrevista a ser realizada no dia 25 de agosto de 2017, a partir das 09 horas, de acordo com a ordem de classificação da primeira fase.

6.4 A entrevista terá caráter classificatório.

7. **Dos resultados:** O resultado final será afixado na Segunda Promotoria de Justiça de Guaratuba, após a realização de todas as entrevistas. Os candidatos escolhidos quando da contratação deverão apresentar certidão de matrícula a partir do terceiro ano ou 5º semestre do curso de Direito, em Instituição reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Guaratuba, 18 de julho de 2017.


ÉLCIO SARTORI
PROMOTOR DE JUSTIÇA